



PORT/DIR396/28032017
VEB

PORTARIA INTERNA Nº 396, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega de propostas do GT Regimentos disposto na PORTARIA INTERNA N.º 388/2017.

A Professora Doutora Primavera Borelli Garcia, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Prorrogar por 90 dias o prazo para entrega de propostas pelo GT Regimento, instituída pela PORTARIA INTERNA N.º 388, de 15 de fevereiro de 2017, com a finalidade de revisar e adequar o Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e de sua Egrégia Congregação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de MARÇO de 2017.

Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI**
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo